

Congonhas CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE LEI CMC Nº 29 /2021

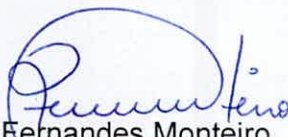
**Institui o Dia do Advogado
no âmbito do Município**

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Congonhas, o Dia do Advogado Congonhense, a ser comemorado no dia 11 de agosto. Nesta data, poderá o Município ou a OAB/ Congonhas realizar: Seminários, Palestras e Cursos relativos ao tema e ao dia proposto.

Art. 2º – O Dia do Advogado Congonhense será realizado no dia 11 de agosto, a qual tradicionalmente é comemorado no Brasil, como o Dia do Advogado, uma vez que é, também, a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil por D. Pedro I.

Art. 4º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de Maio de 2021.


Patrícia Fernandes Monteiro
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº 29/2021
APROVADO EM 29 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 08 DE 06 DE 2021
Uffers
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 29/021
APROVADO EM 12 DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 11 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 01 DE 06 DE 2021
Melo
PRESIDENTE

LEITURA EM PLENÁRIO
92 Reunião Ordin.
EM 01/05/21
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação aos Nobres Edis, Projeto de Lei que institui o Dia do Advogado Congonhense.

A proposição é importante porque traz realce à figura do advogado e valoriza, prestigia, dá visibilidade e faz a sociedade compreender a importância social da profissão do advogado

O Direito é a ciência das normas que regulam as relações entre os indivíduos na sociedade. Quando essas relações não funcionam dentro das normas estabelecidas, entra o trabalho do advogado, que é o de nortear e representar clientes em qualquer instância, juízo ou tribunal.

O advogado é uma peça essencial para a administração da justiça e instrumento básico para assegurar a defesa dos interesses das partes em juízo, sendo um profissional indispensável no estado democrático e na realização da justiça. Não se chega a uma sociedade justa sem um profissional que atue na promoção da justiça.

Onze de agosto de 1827 é a data da lei de criação dos dois primeiros cursos jurídicos no Brasil por D. Pedro I, um em Olinda, no Mosteiro de São Bento, e o outro em São Paulo, no Largo de São Francisco, hoje a Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Diante do exposto, que seja apreciado por essa Casa e enviado ao Executivo.

Congonhas, 10 de Maio de 2021.


Patrícia Fernandes Monteiro
Vereadora

Congonhas, 11 de maio de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

**Ref.: Projeto de Lei 029/2021 – INSTITUI O DIA DO ADVOGADO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**

PARECER

Versa o projeto sobre a inclusão no calendário municipal, de dia comemorativo.

A competência de iniciativa é concorrente, sendo que o projeto foi por Edil.

O assunto está no rol das competências municipais, por se tratar de interesse exclusivo local.

A proposta está devidamente motivada.

O projeto é legal e constitucional.

Este é o nosso parecer, smj.



Adriano Melillo
PROCURADOR DO LEGISLATIVO

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Educação, Cultura e Patrimônio Histórico

Câmara Municipal, 17 de 05 de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Lei nº 029/2021 - Institui o Dia do Advogado no âmbito do Município.

RELATÓRIO

Versa o projeto sobre a inclusão no calendário municipal de dia comemorativo.

A proposta é de iniciativa da Vereadora Patrícia Fernandes Monteiro e está devidamente motivada.

A competência de iniciativa é concorrente, sendo que o projeto foi proposto por Edil.

O projeto é legal, não apresentando nenhum aspecto de ilegalidade e inconstitucionalidade, nos termos do parecer do Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à aprovação.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/mr



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Câmara Municipal, 17 de 05 de 2021.

Comissão de Educação, Cultura, Patrimônio Histórico.

Projeto de Lei nº 029/2021 - Institui o Dia do Advogado no âmbito do Município.

RELATÓRIO

Versa o projeto sobre a inclusão no calendário municipal de dia comemorativo.

O assunto está no rol das competências municipais, por se tratar de interesse exclusivo local.

O projeto é legal e constitucional, nos termos do parecer do Procurador do Legislativo.

Somos favoráveis à aprovação.

Lucas - Presidente	
Vanderlei- Vice -Presidente -	
Eduardo Ladislau -	
Gerson	

CMC/mr

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de JUNHO de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

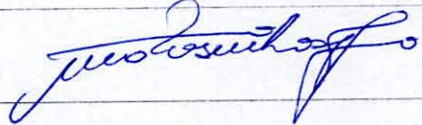

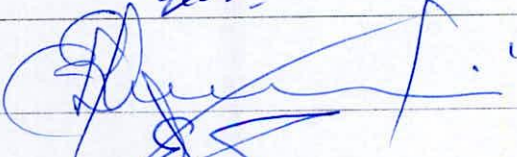





Projeto de Lei nº 029/2021 - Institui o Dia do Advogado no âmbito do Município.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Lei em análise, de autoria da Vereadora Patricia Monteiro, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a esta comissão para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor - Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

Cmc/mr

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 026/2021

INSTITUI O DIA DO ADVOGADO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Congonhas, o Dia do Advogado Congonhense, a ser comemorado no dia 11 de agosto. Nesta data, poderá o Município ou a OAB/ Congonhas realizar: Seminários, Palestras e Cursos relativos ao tema e ao dia proposto.

Art. 2º – O Dia do Advogado Congonhense será realizado no dia 11 de agosto, a qual tradicionalmente é comemorado no Brasil, como o Dia do Advogado, uma vez que é, também, a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil por D. Pedro I.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 14 de junho de 2021.

Meuio

HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

LEI N. 4.004, DE 8 DE JULHO DE 2021.

**INSTITUI O DIA DO ADVOGADO NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO.**


A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído, no âmbito do Município de Congonhas, o Dia do Advogado Congonhense, a ser comemorado no dia 11 de agosto. Nesta data, poderá o Município ou a OAB/ Congonhas realizar: Seminários, Palestras e Cursos relativos ao tema e ao dia proposto.

Art. 2º – O Dia do Advogado Congonhense será realizado no dia 11 de agosto, a qual tradicionalmente é comemorado no Brasil, como o Dia do Advogado, uma vez que é, também, a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil por D. Pedro I.

Art. 3º – Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 8 de julho de 2021.


CLAUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas